



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 61, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** Solicitação da Unidade de Educação do Hospital de Urgência de Teresina resolve;

**Art. 1º** - Designar a conselheira e membro da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas para Ministar palestra sobre o comportamento ético na enfermagem e importância para o exercício da enfermagem segura, a ser realizada dia 19 de abril do corrente ano no HUT;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 11 de abril de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário